São Paulo, 18 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.
Ivan Antipov
Presidente do Conselho Deliberativo

Ref.: Aprovação com Ressalvas do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2021

Prezado Presidente,

O Conselho Fiscal do CA Juventus com base em suas atribuições estatutária conforme prevê o artigo 67-I a, vem por meio deste ofício, apresentar seu parecer.

Art. 67 – O Conselho Deliberativo reunir-se-á, sempre que convocado, na forma deste artigo, para tratar dos assuntos devidamente relacionados no Edital de Convocação, desde que de sua competência, a saber :

I – Ordinariamente:

a) Anualmente, dentro do 1º quadrimestre de cada ano, para discutir e aprovar os relatórios e as contas da Diretoria Executiva, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;

Com o objetivo de dar encaminhamento a competente deliberação do Conselho Deliberativo, examinou o respectivo Balanço Patrimonial com base no relatório da Auditoria Externa e por unanimidade concluiu que exceto pelas ressalvas abaixo descritas deve aprovar os saldos contidos no referido Balanço Patrimonial, pois refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Clube Atlético Juventus.

Ressalvas:

1 - Foi identifcado o montante de R$ 557 mil, relativo ao parcelamento dos débitos de IPTUs de competências dos exercícios de 2005 a 2008, que por motivo de falta de pagamento, ocorreu o cancelamento desses parcelamentos no mês de julho de 2021. Considerando que em nova consolidação, as competências dos débitos vencidos ficam sujeitas à incidência de juros, multas e atualização monetária, ficamos impossibilitados de validar o saldo dessa obrigação apresentada no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2021.

2 - O Clube Atlético Juventus realizou parcelamento do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, em exercícios anteriores, em 48 (quarenta e oito) parcelas. Não foi realizado pagamentos em 2021.

Assim sendo, diante de tudo que foi exposto, o Conselho Fiscal do Clube Atlético Juventus recomenda aos membros do Conselho Deliberativo a Aprovação com as Ressalvas acima mencionadas do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Com votos de profundo respeito e consideração aos membros desse Egrégio Conselho Deliberativo.

Cordialmente,

Paulo Mario Strazzeri
Presidente Interino do Conselho Fiscal